



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 053/2024

de 21 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 053 /2024

Em 21/05 /2024

Secretaria Geral

Conceder férias ao servidor **CLAUDIO JUNIOR DE PROENÇA** – Agente de Segurança da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 17/04/2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CLAUDIO JUNIOR DE PROENÇA** – Agente de Segurança da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de **01 à 30 de junho de 2024**, referente ao período aquisitivo de **15/05/2022 a 14/05/2023**.

Art. 2º Que o pagamento de 1/3 das férias, seja antecipado no pagamento do mês de maio.

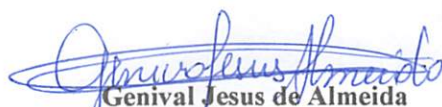
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 21/05/2024

